



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 6, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Outorga de grau administrativa na graduação da UNILA.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria UNILA nº 234/2023/GR, de 16 de junho de 2023, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria nº 280/2020/GR, publicada no Boletim de Serviços nº 73, de 21 de agosto de 2020, nos termos do item III do art. 12, da Resolução nº 5/2024/Cosuen, resolve:

Art. 1º Conferir o grau aos(as) formandos(as) dos cursos de graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA:

NOME	CURSO
Mateus Augusto Basso	Relações Internacionais e Integração
Paula Giselle Suárez Riveros	Letras - Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras
Wara Belen Encinas Zanga	Biotecnologia
Washington Ferreira da Silva	História - Licenciatura
Gabriele Thamires Muller	Engenharia Física
Talita Larissa de Oliveira Aquino	Geografia - Licenciatura
Vitor de Mattos	Biotecnologia
Jorge Luis de Oliveira Gomes	Química - Licenciatura
Kevin Elias Ortiz Quintana	Ciências Econômicas - Economia, Integração e Desenvolvimento
Elisvan Santos da Costa	Ciências Biológicas - Ecologia e Biodiversidade
Brenda Rutchay da Silva Maia	Geografia - Licenciatura
Jeferson Renato Gonzaga dos Santos	Letras - Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras
Ghadir Wissam Rizk	Biotecnologia

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

Portaria nº 6/2026/Prograd, com publicação no Boletim de Serviço nº 36, de 27 de Fevereiro de 2026.